# ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE

Pessoa humana e dignidade

# A ÉTICA E OS FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS

 Uma questão pouco conhecida e pouco discutida, sobretudo pelo grande público, diz respeito à legitimidade dos direitos humanos. Mais especificamente sobre os fundamentos dos direitos de ir e vir, presunção de inocência, nacionalidade, propriedade, lazer, instrução, entre outros.

### O QUE FUNDAMENTA OS DIREITOS HUMANOS?

- Como a questão dos direitos humanos já se encontra bastante difundida e sua necessidade, urgência e importância, para o bem geral, é amplamente aceita, mesmo sofrendo resistência e oposição por parte de governos totalitários, não se pergunta pela legitimidade ou pelos fundamentos dos direitos humanos.
- Essa questão diz respeito propriamente à filosofia do direito, pois é nesse registro teórico que encontramos os fundamentos para dois conceitos essenciais à questão dos direitos humanos: a saber os conceitos de pessoa e de dignidade humana.

 O que nos parece elementar nessa questão é determinar um histórico suficiente e razoável sobre o conceito de pessoa humana a fim de justificar, a princípio, a ideia segundo a qual há uma distinção absoluta entre os seres vivos, ou entre os seres sencientes e que essa diferença fundamental é a que determina uma condição distinta e especial para os entes humanos.

 Para tal necessitamos de um histórico-filosófico do conceito de pessoa ou mesmo um panorama que indique em que ponto, de fato, se começa a perceber e considerar os seres humanos como pessoas, isto é, considerados como seres dotados de uma unidade racional e de um status de dignidade que deve ser observado pelas esferas de poder nas relações sociais.

 A noção de pessoa é relativamente recente na evolução da humanidade.

 Não encontramos na civilização clássica anterior à greco-cristã nenhum indício do conceito como o temos hoje.

 O termo "pessoa" percorreu diversos territórios semânticos, advindo desde a linguagem teatral, onde provavelmente reside sua origem, passando pela linguagem das profissões, pela gramática, retórica e, por fim, pela linguagem jurídica e teológica para vir se fixar finalmente na linguagem filosófica.

 A partir dessa formulação, pode-se pensar que toda pessoa humana, como ser racional, com um fim em si mesmo, possui um valor absoluto, intrínseco e inalienável: a dignidade (humanidade).

Pessoa e dignidade humana.

#### O CONCEITO DE DIGNIDADE

- A ideia de dignidade não surgiu no século XX e nem sempre esteve associada aos direitos humanos ou fundamentais. No período romano ela se referia à qualidade de quem possuía certas ocupações e posições públicas.
- Foi apenas durante a modernidade que ela passou a se referir a um valor possuído por todas as pessoas. Essa diferenciação permite separar os sentidos pré-moderno e contemporâneo de dignidade.

#### O CONCEITO DE DIGNIDADE HUMANA

 Segundo Kant, a dignidade é a característica do que não tem preço, isto é, do que não pode ser trocado por nada equivalente. E o fundamento da dignidade é a autonomia, a capacidade de dar leis a si mesmo, em outras palavras, a moralidade entendida como a capacidade de agir de acordo com a lei moral.

#### O CONCEITO DE DIGNIDADE HUMANA

 Para Kant a "dignidade da humanidade consiste precisamente nesta capacidade de ser legislador universal, se bem que com a condição de estar ao mesmo tempo submetido a essa mesma legislação" e, por isso, "a autonomia é, pois, o fundamento da dignidade da natureza humana e de toda a natureza racional".

### O CONCEITO DE DIGNIDADE HUMANA

- Hoje parece óbvio que somos, que como seres humanos, além de seres animais, seres biológicos, somos pessoas humanas portadoras de direitos e de dignidade.
- É preciso lembrar, no entanto, que tanto a noção de pessoa como a de dignidade foi sendo caracterizada historicamente e juridicamente (culturalmente) e aplicada e atribuída aos seres humanos e, mais do que isso, aos seres humanos de maneira universal, isto é, finalmente, a todos os seres humanos.

#### PESSOA HUMANA E DIGNIDADE

- Nesse sentido, pode-se afirmar que os seres humanos são considerados pessoas e a eles são atribuídos uma ideia de dignidade, historicamente, a pouco tempo.
- A declaração universal dos direitos humanos e sua ampla aplicação e divulgação, portanto, é uma marco civilizatório.
- Nesse sentido, é um dos capítulos fundamentais da história da ética.

# REFERÊNCIAS

ARAKAKI, Fernanda Franklin Seixas; VIERO, Guérula Mello.
Direitos humanos. Porto Alegre: SAGAH, 2018.